Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 72/2022-PROECE/UFMS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE AÇÕES DE ESPORTES, DANÇAS E LUTAS DA UFMS NO PROGRAMA ESPORTE UNIVERSITÁRIO (PEU) - 2022.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Divulgação nº 40/2022-PROECE/UFMS, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 18-COEX/UFMS, de 5 de maio de 2021), Normas que Regulamentam as Atividades de Prestação de Serviço (Resolução CD nº 47, de 21 de setembro de 2011), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 169, de 2 de agosto de 2021), Normas Regulamentadoras das Relações entre a UFMS e as Fundações de Apoio (Resolução CD nº 188, de 30 de agosto de 2021), Instrução de Serviço que dispõe sobre os procedimentos para submissão, análise vigência e prorrogação de Ações de Extensão da UFMS (IN nº 4 - GAB/PROECE/UFMS, de 3 de maio de 2021) e as disposições deste Edital, bem como o Programa de Esporte Universitário e condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital.

Onde se lê:

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo.

Etapa	**Data limite**
Lançamento do Edital no SIGproj (http://sigproj.ufms.br), divulgação no portal da PROECE e publicação no Boletim Oficial da UFMS.	10/03/2022
Registro e submissão da Proposta de Ação de Esportes, Danças e Lutas no SIGproj.	14/03/2022
Análise pela Comissão Setorial de Extensão e manifestação do Conselho da Unidade.	18/04/2022
Divulgação do resultado preliminar da análise de enquadramento e da avaliação da Comissão Setorial de Extensão no portal da Proece.	20/04/2022
Prazo final para interposição de recurso administrativo junto à PROECE quanto ao enquadramento e resultado preliminar.	25/04/2022
Resultado final publicado no portal da PROECE.	27/04/2022
Início da execução da ação de esporte, dança e lutas, condicionado ao envio do termo de compromisso assinado por seu coordenador para o **e-mail** sepes.proece@ufms.br	02/05/2022
Envio do relatório final via Sigproj.	12/12/2022

7.3. O coordenador poderá inserir no formulário SIGproj (item 3.2.) a solicitação de “auxílio financeiro a projeto acadêmico”, anexando orçamento válido do item desejado, cujo valor não deverá exceder R$ 2.000,00 (dois mil reais) por projeto.

Leia-se:

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo.

Etapa	**Data limite**

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/04/2022
Nº 7773
Pg 201

Lançamento do Edital no SIGproj (http://sigproj.ufms.br), divulgação no portal da PROECE e publicação no Boletim Oficial da UFMS.	10/03/2022
Registro e submissão da Proposta de Ação de Esportes, Danças e Lutas no SIGproj.	**18/04/2022**
Análise pela Comissão Setorial de Extensão e manifestação do Conselho da Unidade.	**20/04/2022**
Divulgação do resultado preliminar da análise de enquadramento e da avaliação da Comissão Setorial de Extensão no portal da Proece.	**25/04/2022**
Prazo final para interposição de recurso administrativo junto à PROECE quanto ao enquadramento e resultado preliminar.	**26/04/2022**
Resultado final publicado no portal da PROECE.	**28/04/2022**
Início da execução da ação de esporte, dança e lutas, condicionado ao envio do termo de compromisso assinado por seu coordenador para o **e-mail** sepes.proece@ufms.br	02/05/2022
Envio do relatório final via Sigproj.	12/12/2022

7.3. O coordenador poderá inserir no formulário SIGproj (item 3.2.) a solicitação de "auxílio financeiro a projeto acadêmico", cujo valor não deverá exceder R$ 2.000,00 (dois mil reais) por projeto, explicitando e detalhando os itens e sua necessidade no projeto.

Campo Grande, 11 de abril de 2022.

Marcelo Fernandes Pereira

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Pró-Reitor(a)**, em 11/04/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3211352** e o código CRC **C08E1848**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS